

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29/05/2026.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove horas), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, situado na Rua: Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, foi realizada reunião no formato online, por meio da plataforma Microsoft Teams, com os membros representantes do Poder Executivo Municipal e os representantes das organizações da sociedade civil, titulares e suplentes, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.583/2013 e no artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Participaram da reunião, iniciada às 9h15min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas constantes da lista de presença: **10 (dez)** participantes, sendo conselheiros titulares da sociedade civil. **3 (três): Juvêncio França Assis Neto (Atus Social), Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida), Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh).** **3 (três)** conselheiros titulares do poder executivo municipal: **Ana Luiza de Paula Jesus (Secretaria de Educação), Karla Poli Oliveira (Secretaria de Assistência Social), Júlio Cesar Rodrigues Vaz (Secretaria de Segurança).** Além de outros **4 (quatro)** participantes: **Sandra Rus (Lar Jesus Entre as Crianças), Reginaldo (Instituto Marcia Ferrari), Samara Andressa Almeida de Souza (ADRA), Maria Judite Rosa (ACM); Vanessa Aparecida de Oliveira.** O vice-presidente Sr. **Juvêncio França Assis Neto**, deu início aos trabalhos conforme os itens da pauta: **Item I) Informes Gerais:** **a)** No dia 28/04/2026 (vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis), foi realizada a palestra sobre o ECA Digital, ressaltando a capacidade multiplicadora das OSCs na disseminação do conteúdo, bem como a grande adesão recebida. **b)** No dia 18/05/2026 (dezoito de maio de dois mil e vinte e seis), foi promovida, pelo CMDCA, palestra na Faculdade Anhanguera, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em dois períodos — manhã e tarde —, ambos com grande lotação e participação da sociedade civil organizada, promotor de justiça, secretários e servidores. **c)** Ressalta ainda a necessidade de debater o assunto violência sexual para além do 18 de maio, como já foi Conselheiro Tutelar conhece a demanda e denúncias que aumentam nos conselhos neste período. Em levantamento próprio, enquanto era conselheiro, constatou que em Osasco possuía mais de 100 (cem) boletins de ocorrência. **Item II) Comissões:** **a) Juvêncio França Assis Neto (Atus Social);** A Comissão encontra-se na fase de análise dos projetos. A demora decorre, principalmente, do aumento no número de entidades inscritas, totalizando 91 (noventa e uma), das quais 60 (sessenta) serão aprovadas. Ressaltou, ainda, que, nas conversas realizadas com as entidades, solicitou que apresentassem projetos disruptivos e inovadores. **b) Comissões Temáticas: Comissão de Medidas Socioeducativas: Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida):** Após a realização de 3 (três) reuniões, a Comissão deliberou pelo fortalecimento de sua composição participativa, com a possibilidade de convite a representantes de órgãos e instituições estratégicas, como a Fundação CASA, o Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social — SAS. Entre as principais pautas discutidas, destacou-se a necessidade de participação da Comissão na elaboração do Plano Decenal. Em diálogo com o Presidente do CMDCA, Gustavo Pegorari Ribeiro, foi pontuada a importância de que o Plano Decenal, antes de seu lançamento, fosse submetido à apreciação do Conselho, considerando seu papel institucional na formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Na ocasião, o Presidente esclareceu que não competiria ao CMDCA impedir o lançamento do Plano Decenal pela SAS, uma vez que a iniciativa de apresentação do documento caberia à própria Secretaria. No entanto, destacou que, após seu lançamento, o fluxo adequado deveria ser observado, com o encaminhamento formal do Plano ao CMDCA, que, por sua vez, o remeterá à Comissão competente para análise, manifestação e eventuais contribuições. Dessa forma, registra-se a necessidade de aprimoramento da articulação intersetorial, a fim de garantir maior integração entre os órgãos envolvidos e assegurar que documentos dessa relevância sejam construídos de forma participativa, técnica e institucional. **Delibera: Maria Judite Rosa (ACM) -** Foi destacada a importância de fortalecer a participação da sociedade civil na construção e no aperfeiçoamento do Plano Decenal, considerando que sua contribuição amplia a legitimidade, a representatividade e a efetividade das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Ressalto, ainda, que desde 2012 (dois mil e doze), por meio da Comissão, acompanho e contribuo com os debates relacionados à construção do Plano Decenal, sempre com o objetivo de valorizar o diálogo intersetorial e a participação democrática. **c) Comissões Temáticas: Comissão de Legislação: Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh):** Após 3 (três) reuniões deliberando adequação a nova lei que será constituída de quatro pilares sendo: Política Municipal da Criança e Adolescente, CMDCA, Conselho Tutelar e Fumcad. Prevemos a conclusão da Comissão para junho e após apresentação ao plenário. **d) Comissão de Controle Social: Karla Poli Oliveira (Secretaria de Assistência Social):** Após algumas reuniões foram aprovados diversos certificados e no momento passamos pela elaboração de um checklist para o fluxo de recebimento da comissão tendo em vista que a validade da inscrição é de 4 (quatro) anos, contudo deve-se ter uma conferência anual da documentação em convergência ao

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174
E-mail: cmdca.seiji@osasco.sp.gov.br / site: fumcadosasco.com.br

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

rito da CMS. Nos casos de devolutiva negativa a inscrição sempre colocamos a comissão a disposição para os devidos esclarecimentos. **e) Comissão Consultiva: Juvêncio França Assis Neto (Atus Social);** Sob a nova gestão foram analisados 3 (três) casos e vamos dialogar com os conselheiros, visualizar se existe erro ali, aplicar a lei, e informar ao colegiado pois as ações devem ser observadas por todos. Não estamos ali para penalizar ninguém. Os Conselhos inclusive agradeceram por apoiarmos as demandas deles em relação ao tratamento que recebem por outras partes do SDG. Esta Comissão também pedirá apoio a Comissão de Legislação para elaboração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. Todos os avanços serão comunicados aqui. **Delibera: Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh):** Iremos pautar a questão de formação em informática pratica nos Conselhos Tutelares. Observaremos também as questões ligadas as demandas não pertinentes aos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar não está fraco, o CMDCA que não cumpriu seu papel. O CMDCA deveria fazer uma grande campanha de esclarecimento das atribuições dos Conselhos Tutelares. **Delibera: Ana Luiza de Paula Jesus (Secretaria de Educação):** A educação realmente precisa de uma parceria com o Conselho Tutelar, passamos por momentos bem difíceis onde ficamos sem retorno e temos diversas orientações equivocadas, somos tratados como rivais e isso tem que ser revisto. **Delibera: Júlio Cesar Rodrigues Vaz (Secretaria de Segurança):** Diversas vezes as questões escolares pertencem a Segurança Pública, contudo sem um norte o Conselheiro acaba por assumir, virando costume. Com a fala do conselheiro Juvêncio sobre que não estamos aqui para punir, concordo, mas estamos para responsabilizar, conselheiros tem responsabilidades. A Comissão Consultiva tem que amparar os Conselheiros seja com a educação ou na saúde, podendo inclusive a Comissão ser consultada pelo Conselheiro sobre a ação. **Item III) Informes Gerais: Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida):** Informa que na próxima sexta as 15 horas será realizada a celebração de 1 (um) ano de trabalho com medidas socioeducativas na Associação Camila em parceria com a Secretaria Estadual e o CEDECA, convido a todos.

Osasco, 29 de maio de 2026.

JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO
Vice-Presidente do CMDCA**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO**
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174
E-mail: cmdca.seiji@osasco.sp.gov.br / site : fumcadosasco.com.br